



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

## "NOMEAÇÃO DO SENHOR VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

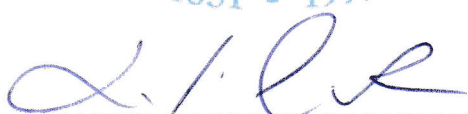
**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 053, de 12 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências";

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, simbologia DAI 1.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

1851 - 1993  
  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Presidente